

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Joel de Abreu Nobre MF nº 125.967-1-5	TC QOBM	II	13 a 14 de maio de 2026	Fortaleza/CE para São Leopoldo/RS	½ 2 (duas meias diárias)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 387,84	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 387,84
TOTAL											R\$ 387,84

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº479/2026 - NUP 10041.001875/2026-43 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 01/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000090/2026-53, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 1 (um) **DISCENTE** abaixo relacionado no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2028, com carga horária de 4742 (quatro mil setecentas e quarenta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PROCESSO JUDICIAL	A CONTAR DE
1	20260428135409	JOAO PEDRO BARBOSA VENANCIO	3003579-20.2024.8.06.0001	28/04/2026

Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº480/2026 - NUP 10041.001646/2026-29 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 5/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001273/2026-96, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 5 (cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE PAPILOSCOPIA EM LOCAL DE CRIME – TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260417214828	ALINNE CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS
2	20260420091556	JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO
3	20260417133639	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO
4	20260420072522	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI
5	20260417202914	THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE

Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº481/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001561/2026-41; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001856/2026-17 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE – TURMA I/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260410083422	NATHALIA MENDES NOBRE

Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº482/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001235/2026-33; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001514/2026-05 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260318100434	ELAINE GOMES MONTEIRO

Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

